



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº12/2019.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de **URGÊNCIA**, a limpeza, manutenção e revitalização, como também providenciar o processo licitatório para arrendar o espaço denominado restaurante, no Centro de Atendimento ao Turista (CAT), localizado na Cachoeira da Mulata.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Em uma visita a cachoeira da mulata fiquei decepcionada ao ver o estado de abandono do (CAT), a estrutura predial inaugurada pouco mais de um ano, com os vidros de janelas quebrados, porta arrebentada, paredes com infiltrações, e até hoje não conseguiram realizar um processo licitatório para arrendar para alguém o espaço que acreditamos ser o restaurante, já ouvimos inúmeras reclamações de turistas que vieram para passear e não tiveram coragem de ficar no local com medo devido ao mato ter tomado de conta, é neste sentido que pedimos as providencias do setor responsável.

Edilaine Martins
EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 25 de março de 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	<u>136</u>
Data	<u>27/03/19</u>
<i>[Assinatura]</i>	